

## Tennessee em Lisboa (1). A situação

MARIA JORGE

Entre 1956 e 1972, empresários, teatros e associações de amadores requerem à Inspeção dos Espectáculos licenças de representação para onze peças de Tennessee Williams (1911-1983), cujas traduções necessariamente submetem a censura. Entre elas estão as de maior sucesso de bilheteira, que foram também as mais aplaudidas pela crítica: *A Streetcar Named Desire* (1947), *The Glass Menagerie* (1945), *Cat on a Hot Tin Roof* (1955), *Night of the Iguana* (1961) e *The Rose Tattoo* (1951).

O destino que esses requerimentos tiveram foi o mesmo de quaisquer outros. A licença era atribuída, ou não, pela Inspeção dos Espectáculos consoante o parecer dos censores reunidos em comissão, justificado em meia-dúzia de palavras que ficavam no processo documental mas não eram transmitidas aos interessados. Os censores determinavam a proibição ou a aprovação do texto, integral ou com supressões; no ensaio geral fiscalizavam a obediência ao que tinham decidido explícita ou implicitamente (por exemplo, as regras da moral católica, do decoro e da submissão). Insidiosa e tenaz, a censura perverteu o acto de escrever e traduzir para teatro estimulando um recurso de sobrevivência – a autocensura – que, para se lhe opor, a antecipava<sup>1</sup>.

Talvez seja útil recuar no tempo. Aqueles dois organismos surgiram na fase de Ditadura após a Revolução do 28 de Maio de 1926 e com o estabelecimento do Estado Novo, regime

---

<sup>1</sup> Sobre a história da censura ao teatro durante o Estado Novo, ver Graça dos Santos, *O espectáculo desvirtuado: teatro português sob o reinado de Salazar (1933-1968)*, Lisboa: Caminho, 2004. (*Le spectacle dénaturé: Le théâtre portugais sous le règne de Salazar (1933-1968)*, Paris: CNRS, 2002.)

autocrático-corporativo fundado na Constituição de 1933, cujo projecto, da autoria de Salazar, foi submetido a plebiscito obrigatório de uma pergunta apenas: «Aprova a Constituição da República Portuguesa?»; ficou aprovada, porque as abstenções e os votos em branco foram contados como um sim.

A Inspeção Geral dos Teatros foi estabelecida em 1927<sup>2</sup> como órgão de licenciamento de edifícios, espaços, espectáculos e seus programas, que se afirmava, no preâmbulo do decreto-lei, como defesa e garantia de empresários, artistas e autores, protecção fiscal e legalidade contratual enquadradas no propósito de criar uma «atmosfera propícia ao desenvolvimento do repertório nacional, pois que sem este não pode existir, como Garrett assinalou, autêntico teatro português». Era também um órgão de fiscalização de teatros, de organização de companhias e de espectáculos nos «ensaios de apuro»; fazia ainda o policiamento (armado) dos espectadores. As empresas teatrais deveriam, por seu lado, «abster-se de dar espectáculos ofensivos das instituições vigentes, do Chefe do Estado, dos representantes dos países estrangeiros, dos bons costumes, das pessoas particulares e da moral pública, (...) ou que sejam perniciosos à educação do povo» (artigo 98º). Em 1933, a IGT ficou na dependência do Ministério do Interior, sob cuja tutela se instituíram as comissões de censura prévia ao que se publicava em letra de forma, nomeadas directamente pelo governo.

A censura estabelecia-se com uma finalidade expressa: «impedir a perversão da opinião pública na sua função de força social e defendê-la de todos os factores que a desorientem contra a verdade, a justiça, a moral, a boa administração e o bem comum»; e com um procedimento definido: as comissões «não poderão alterar o texto censurado com aditamentos ou substituições, devendo limitar-se a eliminar os trechos ou

---

2 Decreto 13564, de 6/05/1927, do Ministério da Instrução Pública. Diário do Governo 92/1927, 1 Série.

passagens reputados inconvenientes» por ferirem as virtudes já enunciadas<sup>3</sup>.

Em 1944 desaparecia o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN, criado em 1933), integrando-se os seus serviços no novo Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI)<sup>4</sup>, também directamente dependente da Presidência do Conselho<sup>5</sup>. Congregando departamentos até então dispersos por vários ministérios, o SNI assegurava «nesses domínios a superior organização e fiscalização do Estado»<sup>6</sup>. A palavra *propaganda* era substituída por *informação*. Mas a propaganda, a sua necessidade e os seus meios persistiam tanto na missão e nas atribuições do SNI como na confiança política da sua hierarquia, desde o Secretário Nacional aos chefes de repartição<sup>7</sup>. Aliás, a propaganda fazia parte do ideário dos censores, e seria esse talvez o critério primeiro da sua escolha: ou militares ou licenciados militantes da União Nacional, das organizações políticas (Legião, Mocidade), deputados à Assembleia Nacional, dirigentes com experiência da administração pública<sup>8</sup>. Enfim, homens *da situação*, funcionários de

---

3 Decreto-lei 22469 de 11/04/1933, artigos 3.º e 6.º *Diário do Governo*, 83/1933, I Série.

4 Ver Carla Patrícia Ribeiro, *SNI e SEIT (1944-1974): A história de uma instituição do Estado Novo*, Relatório de Pós-Doutoramento em História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020.

5 O SNI viria a administrar o Fundo do Cinema, criado em 1948 (Lei 2027).

6 Decreto-lei 34133 de 24/11/1944, artigo 3.º *Diário do Governo*, 260, I série.

7 «Será feito por livre escolha do Presidente do Conselho o provimento dos lugares de chefe de repartição e, até à regularização dos quadros, os de chefe de secção ou outros que seja imprescindível e urgente prover.» *Ibidem*, artigo 14.º.

8 Ver Cristina Batista Lopes, «A Comissão de Censura (1945-1952). Constituição, funcionamento e critérios», in Paulo Cunha et al. (eds.), *Cinema em Português. XIV Jornadas*. Covilhã: UBI / LabCom, 2022 (199-216).

aparelhos do poder. Surgia assim uma instituição definitiva (até 1974), onde nunca houve a centelha de alguma «política do espírito», mas que executava, sem rasgo, a política do dogma e do facto consumado.

As atribuições da Inspeção dos espectáculos foram limitadas à esfera dos edifícios e do licenciamento; a censura particularizou-se no exame prévio à imprensa, na fiscalização de publicações, e na Comissão de Censura dos Espectáculos que agia sobre os textos e os palcos. Esta era regulada<sup>9</sup> quanto ao número de censores e à sua proveniência (Inspeção, SNI, ministérios da Educação e da Justiça), mas a lei não esclarecia os fundamentos e critérios do acto de censura. Seria dado adquirido; o legislador dirige-se aos organismos do Estado e não à sociedade que estes disciplinam.

Entrando enfim no período que importa, observa-se o mesmo silêncio no decreto-lei de 1952<sup>10</sup>, que coloca os serviços de censura ao teatro e ao cinema como procedentes de um necessário escalonamento dos espectáculos por faixas etárias de público e de uma declarada preocupação com a «defesa dos menores»:

Certas modalidades de espectáculos, como o cinema, têm tal poder de expansão e satisfazem por forma tão completa a necessidade de momentos de recreio e despreocupação exigidos pela vida de hoje que dificilmente se pode resistir à sugestão que exercem sobre as populações, seja qual for a sua idade. Essa mesma facilidade de expansão leva a considerar, além da necessidade de evitar que se tornem instrumentos de subversão moral, a possibilidade do seu aproveitamento não só para

---

<sup>9</sup> Decreto-lei 34590 de 11/05/1945, art. 15.º *Diário do Governo*, 102, I série.

<sup>10</sup> Decreto-lei 38964 de 27/10/1952. *Diário do Governo* 241, I Série.

a disseminação de conhecimentos úteis, como até para complemento do ensino e educação.

O problema não se restringe, pois, embora seja esse o seu mais premente aspecto, à defesa dos menores contra a acção nociva de certos espectáculos. É necessário ao mesmo tempo melhorar estes de uma maneira geral sob os pontos de vista do seu valor como elementos de cultura e dos limites de ordem moral dentro dos quais devem exercer a sua acção de recreio. (...)

Quer dizer: se o problema da assistência de menores a espectáculos públicos carece de uma resolução adequada e do estabelecimento de certas limitações, estas serão tanto mais leves e de mais fácil execução quanto a generalidade dos autorizados obedecer a um critério cultural e ético também conveniente para a generalidade do público.<sup>11</sup>

O diploma, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1953, retomava a sucinta Lei 1974 (de 1939) a fim de «pôr em prática a sã doutrina nela definida». Um dos instrumentos era, inevitavelmente, a Comissão de Censura aos Espectáculos e de novo a lei se demora na sua constituição. Presidia-lhe o Secretário Nacional da Informação, estando na vice-presidência o Inspector dos Espectáculos; os demais censores seriam designados, em número de dois por cada organismo, pelos ministérios da Justiça e da Educação Nacional, directamente pelo Presidente do Conselho, e outros dois escolhidos por este de entre os membros da Comissão de Literatura e Espectáculos para Menores, que contava com «um representante» da Igreja Católica<sup>12</sup>. A comissão integrava ainda um secretário, que havia

---

11 Ibidem, ponto 2 do preâmbulo.

12 Esta comissão foi instituída pelos artigos 17.º a 19.º deste mesmo diploma. É assim que se assiste à presença de dois clérigos como membros de pleno direito da comissão censória: Francisco Moreira das Neves, um dos principais colaboradores de Manuel Gonçalves Cerejeira,

de redigir as actas das sessões sempre em discurso indirecto e por extenso.

Em 1957, o Decreto-lei 41051 particulariza regras e limites, muda o nome da comissão (Comissão de Exame e Classificação dos Espectáculos). Em 1959, o Decreto-lei 42660, mais abrangente, regula os espectáculos públicos. A legislação é revista em 1971 (Decreto-lei 263/71), já o SNI tinha ascendido a Secretaria de Estado da Informação e Turismo; o enquadramento político mantém-se.

\*

É com esta estrutura organizativa que, por algum descargo de inteligência, a censura muda de estratégia entre 1956 e 1958.

Marcello Caetano é o novo Ministro da Presidência (nomeado em 7/07/1955 e exonerado em 14/08/1958)<sup>13</sup>. A pasta não tem âmbito claro e pode resumir-se a uma palavra: despachar. Mas é claríssima e absoluta a confiança política que Salazar teria no seu ministro. Com efeito, o Decreto-lei 37009 de 1 de Agosto de 1950, que criou o cargo, determinava que incumbe ao ministro «cumulativamente com o Presidente do Conselho, a superintendência e despacho respectivos aos organismos e serviços dependentes da Presidência do Conselho» e «desempenhar-se das mais funções de que for encarregado pelo Presidente do Conselho, em especial no que respeita à coordenação de questões que interessem a mais de um departamento do Estado» (artigo 3.º).

---

que foi jornalista do *Novidades* (1934-1974), fundador da Rádio Renascença, membro do Conselho de Programas e da administração da RTP; e, nos anos 60, José Teodoro Marques da Silva, autor do programa «E a vida continua» na RTP.

13 Arquivo Histórico da Presidência da República (AHPR): AG.1387/007; AG.1393/003.

Em 1956 Marcello Caetano convida Eduardo Brazão<sup>14</sup> a desempenhar o cargo de Secretário Nacional da Informação.

Como se depreende da leitura das actas da comissão censória, a reunião inaugural de uma nova presidência, ou mesmo de novos vogais, dedicava o período antes da ordem do dia a trocas de cumprimentos e desejos de boa colaboração na «espinhosa missão que cabe aos Censores»<sup>15</sup> – frase que não é mais do que um lugar-comum. Por vezes os censores pedem instruções explícitas que orientem a sua acção de modo geral ou específico, quando confrontados com a impossibilidade de encontrarem uma solução colegial satisfatória.

Desta vez, sem que os vogais fizessem tal pedido, Eduardo Brazão, embora passados dois meses sobre a tomada de posse, apresenta as regras do seu mandato.

Na reunião de 17 de Abril de 1956 da Comissão, pronuncia-se sobre a necessidade de levantar a proibição a certas peças de teatro, enquadrando a sua decisão numa «obra de ressurgimento do teatro em Portugal». Embora não definida essa obra, pode inferir-se que englobaria a criação do Conselho de Teatro e do Fundo de Teatro, este «destinado a assegurar a protecção ao teatro como expressão e instrumento de cultura e padrão da língua» (Lei 2041 de 16/06/1950)<sup>16</sup>, além de intenções e disposições que podem ter ficado dispersas em

---

14 Eduardo Brazão (1907-1987), filho do segundo casamento do famoso actor Eduardo Joaquim Brazão (1851-1925). Monárquico, integralista e salazarista, foi diplomata de carreira com obra na área da História Diplomática. Conviveu com Marcello Caetano, Teixeira de Pascoaes, Afonso Lopes Vieira, João Ameal, Alfredo Pimenta, Manuel Múrias, Almada Negreiros, António Pedro e Álvaro Cunhal. A breve passagem pelo SNI não o empolgou. Abandonou o cargo em 1958 para integrar, com credenciais de embaixador, a embaixada de Portugal em Roma.

15 Comissão de Censura aos Espectáculos, acta (160) da sessão de 7/02/1956. ANTT: Direcção Geral dos Serviços de Espectáculos liv. 8.

16 Ver Nuno Costa Moura, «Indispensável dirigismo equilibrado». *O Fundo de Teatro entre 1950 e 1974* (Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), 2007.

preâmbulos de leis e documentos do Conselho de Teatro e dos ministros da Presidência.

No uso da palavra, o Senhor Presidente participou à Comissão que, reconhecida a necessidade de se proceder a uma revisão das peças de teatro proibidas pela Censura, não só porque grande número delas são da autoria dos nossos melhores escritores teatrais, mas ainda pelos benéficos efeitos que essa medida traduz na obra de ressurgimento do teatro em Portugal, solicitara da Inspeção dos Espectáculos a lista completa das peças naquelas condições.

Examinada a referida lista havia resolvido, com a concordância de Sua Excelência o Ministro, levantar desde já a suspensão de representação das peças reprovadas pelas Comissões anteriores, não o fazendo para as reprovadas pela actual Comissão, por atenção para com os seus membros, a quem contudo solicita a revisão das suas decisões tendo presente as novas directivas para a censura teatral e que se resumem no seu seguinte despacho:

*Dado o facto que os espectáculos teatrais são hoje classificados para os menores, há que rever as peças que no passado foram proibidas.*

*De futuro assenta-se nestas normas para a proibição;*

*1) Imoralidade sem outro objectivo do que a explorar.*

*2) Propaganda velada ou aberta da doutrina comunista.*

*Dezassete de Abril de mil novecentos e cinquenta e seis.*

No uso da palavra, os Vogais Senhores Doutores Eurico Serra, Caetano Beirão, Simão Gonçalves e Garcia Domingues manifestaram a sua satisfação pela fixação de directivas para a censura teatral e solicitaram que igualmente fossem estabelecidas normas para a censura cinematográfica dadas as dificuldades em que por vezes se encontram no desempenho da missão que, sendo da

confiança do Governo, está sempre sujeita a críticas e apreciações desfavoráveis<sup>17</sup>.

Brazão estará ausente das 9 sessões semanais seguintes (de 24 de Abril a 19 de Junho de 1956) «por motivos de serviço» que não são esclarecidos. Tanto quanto as actas evidenciam, deixara o seu despacho: cumpra-se.

Os censores, que têm questões a colocar-lhe, expressam-nas em acta, para que conste. Na sessão de 1 de Maio, Caetano Beirão «referiu a necessidade de serem obtidas instruções do Excelentíssimo Secretário Nacional no sentido de saber se podem ou não os Censores efectuar cortes nas peças de teatro de autores portugueses que estão a ser revistas em cumprimento do despacho de 17 de Abril findo»<sup>18</sup>. As actas não mencionam resposta de Brazão. Na sessão seguinte, o mesmo censor «solicitou que fosse incluída na próxima acta a lista das peças reprovadas pelas anteriores Comissões da Censura, a que, por determinação superior, foi levantada a suspensão de representação»<sup>19</sup>. Óscar de Freitas, vice-presidente da Comissão e Inspector dos Espectáculos desde pelo menos 1945, facultou-lhes essa lista, que ficou registada em acta.<sup>20</sup>

Corrigidos alguns lapsos em nomes de autores e títulos, é este o rol do teatro liberado:

Alfredo Cortez, *Lá-Lás; Batôn*.

Américo Durão, *O caminho do Mal* (proibida em 1951 de ser representada no Teatro da Trindade).

---

17 Comissão de Censura aos Espectáculos, acta (170) da sessão de 17/04/1956. ANTT, id.

18 Comissão de Censura aos Espectáculos, acta (172) da sessão de 1/05/1956. ANTT, id.

19 Comissão de Censura aos Espectáculos, acta (173) da sessão de 8/05/1956. ANTT, id.

20 Comissão de Censura aos Espectáculos, acta (174) da sessão de 15/05/1956. ANTT, id.

- Ana de Gonta Colaço, Rodrigo de Mello e Humberto Mergulhão, *O marido* (proibida em 1942).
- André Brun, *O criado do Tavares* (proibida em 1944, agora classificada para adultos).
- António Patrício, *Pedro, o Cru* (proibida em 1940 e agora classificada para adultos).
- Armando Vieira Pinto, *A primeira hora do mundo* (proibida em 1953 de ser representada no Teatro Monumental).
- Arnaldo Leite e Carvalho Barbosa, *Cama, mesa e roupa lavada* (aprovada com cortes em 1942).
- Bento Mântua, *Quando manda o coração* (classificada para adultos em 1956); *O fado*; *Má sina* (proibida em 1942).
- Camilo Castelo Branco, *Poesia ou dinheiro* (proibida de ser representada na FNAT); *Purgatório e Paraíso*; *Justiça* (proibidas em 1955).
- Chagas Roquette, *O senhor roubado* (proibida de ser representada em 1953 no Teatro Nacional D. Maria II).
- Ernesto Rodrigues, *A arte de Montes*.
- Ernesto Rodrigues, Félix Bermudes e João Bastos, *O João Ratão* (opereta aprovada com cortes e representada em 1940, 1943 e 1953).
- Ernesto Rodrigues, Félix Bermudes, João Bastos e Henrique Roldão, *Arroz-doce*.
- João do Rio, *Que pena ser só ladrão*.
- João Gaspar Simões, *Jantar de família*.<sup>21</sup>
- José Régio, *El-rei Sebastião* (proibida de ser representada no Teatro da Trindade).
- Júlio Dantas, *O reposteiro verde*; *Santa Inquisição* (ambas proibidas de ser representadas no Teatro da Trindade); *Um serão nas Laranjeiras* (proibida de ser representada no Teatro Monumental).

---

21 Não vi registo desta peça no fundo do SNI conservado no ANTT. O volume *Teatro (Jantar de Família, Tem a Palavra o Diabo, Uma Mulher sem Passado)* foi publicado em 1953.

Manuel Teixeira Gomes, *Sabina Freire* (proibida de ser representada em 1939 no Salão do Conservatório),

Marcelino Mesquita, *Almas doentes* (proibida em 1940); *Fim de penitência*.

Pinheiro Chagas, *A morgadinha de Valflor*.

Ramada Curto, *A noite do casino* (proibida em 1938 de ser representada na Academia Recreativa de Lisboa).

Raul Brandão, *O gebo e a sombra* (seria apresentada em 1958 no Teatro Avenida).

Vasco de Mendonça Alves, *Conspiradora* (apresentada em 1956 no Teatro Monumental).

Vitoriano Braga, *Octávio* (proibida em 1939).

Não posso (nem sei) ajuizar da intenção desta censura, digamos, liberalizada. O certo é que a tendência se manifesta ainda outra vez nesta pré-primavera marcelista.

O Secretário Nacional, embora ausente das sessões da Comissão, terá mantido conversações com o Ministro da Presidência; dos seus resultados dá conta o Inspector dos Espectáculos na sessão de 19 de Junho.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente comunicou que, após conferência tida com o Excelentíssimo Presidente da Comissão de Censura, ficou estabelecido aplicar às peças de autores estrangeiros de reconhecido valor, a doutrina fixada pelo despacho do Excelentíssimo Secretário Nacional de dezassete de Abril do corrente ano, com base na qual são censuradas as peças de origem portuguesa, desde que as respectivas traduções se apresentem em português correcto e linguagem elevada. Oportunamente será consignado em acta o teor do despacho do Excelentíssimo Presidente da Comissão sobre este assunto<sup>22</sup>.

---

22 Comissão de Censura aos Espectáculos, acta (179) da sessão de 19/06/1956. ANTT, id. Não encontrei nas actas de 1956 registo do despacho referido.

\*

É precisamente com fundamento nos pontos de vista de Eduardo Brazão (e de Marcello Caetano) que a censura aprova a estreia de Tennessee Williams em palcos portugueses.

A Companhia Maria Della Costa / Teatro Popular de Arte trazia a Lisboa, no Inverno de 56/57, produções da sua última temporada, que se dividiu entre o Teatro Municipal do Rio de Janeiro e o Teatro Maria Della Costa, em São Paulo. De Tennessee Williams apresentara *A Rosa Tatuada* (*The Rose Tattoo*) na tradução de Raimundo Magalhães Júnior, encenada por Flaminio Bollini Cerri. É esse o espectáculo que abre a sua tournée em Lisboa.

Do processo de censura<sup>23</sup> não consta o requerimento de licença de representação; terá sido feito pela Empresa Érico Braga, que explorava o Teatro Apolo e a quem a licença seria concedida em 2 de Janeiro de 1957<sup>24</sup>. Distribuída a peça para apreciação, o censor Eurico Simões Serra submete o seu parecer ao presidente da Comissão e Secretário Nacional em 20 de Dezembro:

Trata-se de uma peça de valor literário, mundialmente conhecida e representada e cuja versão cinematográfica, em notável interpretação da actriz italiana Ana Magnani, foi já exibida em Portugal. O tema e a realização da peça não estão isentos de inconvenientes de ordem moral. O mesmo se verifica, porventura com certo agravamento nalguns aspectos, quanto ao filme. Em todo o caso parece-me de admitir que os inconvenientes da peça

---

23 ANTT: Secretariado Nacional de Informação, Direcção Geral dos Serviços de Espectáculos proc. 5305.

24 Na licença de representação a data foi escrita, por lapso, como 2 de Janeiro de 1956.

não vão até ao ponto de justificarem a proibição da sua representação perante um público de adultos.

Antes das novas directrizes comunicadas à Comissão de Censura por despacho de 17 de Abril do ano corrente, não seria normalmente de autorizar a representação de uma peça com as características da «Rosa Tatuada». Tendo porém em conta a orientação mais aberta que visa o ressurgimento do teatro em Portugal, segundo as considerações com que o Exmo. Presidente da Comissão antecedeu à comunicação do referido despacho (acta n.º 170 da mesma data), e que se traduziu no levantamento da proibição de várias peças portuguesas, algumas delas de valor moral equivalente ao da «Rosa Tatuada», parece caber dentro do mesmo critério a aprovação desta peça. De resto, como consta da acta n.º 179 de 19 de Junho de 1956, ficou posteriormente esclarecido que é de aplicar às peças de autores estrangeiros de reconhecido valor, a doutrina daquele despacho.

{...}

Voto por isso, ainda que reconheça a crueza da peça, pela sua aprovação para adultos. Parece-me demasiado chocante o pormenor do «pequeno disco embrulhado em papel de celofane», que cai no chão durante a cena referida a páginas 78. Deverá por isso ser suprimido.

Só o ritmo da representação e a intensidade e a intenção de determinadas passagens, a observar no ensaio para a censura, permitirão verificar melhor quaisquer outros inconvenientes, designadamente quando «Serafina» fala à imagem do Santuário, embora da simples leitura não pareça, neste caso, resultar qualquer atitude menos respeitosa.

Por se tratar de uma companhia brasileira e como tal o assunto estar relacionado com problemas de intercâmbio cultural entre as duas nações amigas; porque já houve, em relação à primeira peça arranjos cujos pormenores ignoro; e finalmente porque algumas das considerações deste parecer implicam matéria ligada a directrizes e

critérios de definição superior, parece-me conveniente que o mesmo seja sujeito à apreciação do Exmo. Presidente da Comissão de Censura.

Lisboa, 20 de Dezembro de 1956

*Eurico Serra*

Outros pareceres acomodam-se aos campos do formulário impresso, o de Eurico Serra usa quatro folhas dactilografadas de papel comum e sem timbre. Formato e argumento criam uma aparência de sobriedade, de meticoloso compromisso com a mudança. O superior hierárquico apõe na primeira folha, do seu punho, o despacho que segue:

Concordo com o parecer do censor. Julgo que «A Rosa Tatuada» poderá ser representada suprimindo-lhe a cena da pág. 78.

23-XII-56

*Ed. Brazão*<sup>25</sup>

É suprimido o pormenor da página 78 que marca a suspensão do milagre. O espectador não verá que Álvaro Mangiacavallo, tímido e desastrado, deixa cair no chão, sem dar por isso, um preservativo. Serafina, a amorosa, que se deitou com Álvaro por desejo e revelação, ofende-se com a aparente intenção de um encontro casual. Era só isto; mas perderam-se traços das personagens que o teatro tinha construído.

Em 28 de Janeiro de 1957, *A Rosa Tatuada* estreia no velho Apolo, à Rua da Palma – um teatro já marcado para demolição. E essa ironia, entre todas as circunstâncias e casualidades que se conjugaram, teria feito sorrir Tennessee Williams.

(Continua)

---

25 ANTT: Secretariado Nacional de Informação, Direcção Geral dos Serviços de Espectáculos proc. 5305.

Eu sei, e os caminhões não carregariam bananas !

ALVARO

Scusatemi, Baronesa. (Liberta-lhe a mão, inclinarlo-se cavalheirescamente) Para mim, é sempre inverno, porque não tenho em minha vida o doce calor de uma mulher... Vivo com as minhas mãos nos bolsos ! (Enfia violentamente as mãos nos bolsos, depois retira-as de novo. Um pequeno disco embrulhado em papel celofane cai no chão, escapanlo á atenção d'ele, mas não á de Serafina) Oh, estou vendo ! Você não gosta de poesia !

SERAFINA

(Ultraja-a) Eu gosto de poesia, sim. Mas será poesia, isso que deixou cair do seu bolso ? (Ela olha para o chão) Não, não ! Á perto do seu pé !

ALVARO

(Aborrecido ao perceber o que foi que ela viu) Oh, isso... isso não é nada ! (Dá um pontapé no embrulhinho, ocultando-o sob o sofá)

SERAFINA

(Com veemência) O sr. sabe dizer palavras doces às mulheres. E, logo depois, deixa cair do seu bolso uma coisa dessas ! Va via, vigiliaco

(Com imonência, ela deixa o aposento, correndo as cortinas atrás de si. Ele balança a cabeça com desespero, ~~apertando-o entre as mãos~~ apertando-o entre as mãos. Depois aproxima-se das cortinas, timidamente)

ALVARO

Baronesa ? (Numa voz débil)

SERAFINA

Apanhe o que deixou cair no chão e vai para a rua das mulheres da vida ! Buena notte !

ALVARO

Baronesa ! (Afasta as cortinas e olha através delas)

ANTT, Secretariado Nacional de Informação, Direcção-Geral dos Serviços de Espectáculos proc. 5305 (p. 78 da peça que acompanha o requerimento).  
Documento cedido pelo ANTT

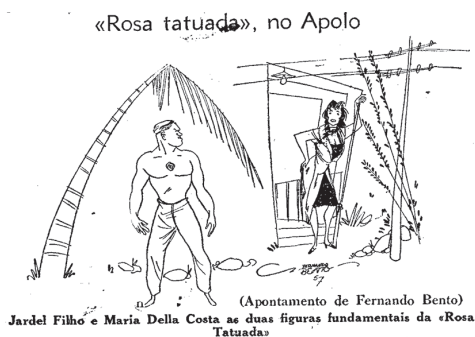


Ilustração de Fernando Bento para a crítica ao espectáculo *A Rosa Tatuada*, por M. A., *Diário de Lisboa*, 29-01-1957, p. 4.

TEMPOS E LUGARES DO TEATRO DE TENNESSEE WILLIAMS  
EM PORTUGAL ATÉ 1974

**1952** Tennessee Williams é eleito para a academia norte-americana National Institute of Arts and Letters.

**1957 Janeiro.** *A Rosa Tatuada*, peça apresentada pela Companhia Maria Della Costa, aprovada com um corte, estreia em 28/01/1957 no Teatro Apolo.

*The Rose Tattoo* estreou em 29/12/1950 no Erlanger Theater, Chicago, e em 3/02/1951 no Martin Beck Theater, Nova Iorque.

O filme de 1955, com Ana Magnani e Burt Lancaster, realizado por Daniel Mann, foi estreado em 12/04/1956 no Cinema São Jorge.

**Dezembro.** *O Jardim Zoológico de Vidro*, peça traduzida e adaptada por Correia Alves, é distribuído aos censores com vista à emissão na RTP.

*The Glass Menagerie* estreou no Civic Theater, Chicago, em Dezembro de 1944 e no Playhouse Theater, Nova Iorque, em 31/03/1945; foi vencedora do New York Drama Critics' Circle Award, Donaldson Award e Sidney Howard Memorial Award.

O filme de 1950, de que Tennessee Williams não gostou, estreou no Cinema Monumental em 7/03/1952 com o título *Algemas de Cristal*.

**1959 Abril.** É submetido à censura *O Jardim Zoológico de Vidro*, numa outra tradução de Correia Alves, para ser representado pelo Teatro Universitário do Porto.

**Agosto.** É passada a licença de representação de *Gata em Telhado de Zinco Quente* ao Teatro Monumental.

*Cat on a Hot Tin Roof* estreou no Morosco Theater da Broadway em 24/03/1955, com encenação de Elia Kazan, tendo atingido 694 representações; recebeu o prémio Pulitzer e o prémio do New York Drama Critics' Circle.

O filme da MGM de 1958, realizado por Richard Brooks, com Elizabeth Taylor e Paul Newman, estreou nos cinemas São Luiz e Alvalade em 6/03/1959.

**1961 Abril.** É proibida a representação de *Saudades da Berta* (tradução de Luís Francisco Rebello) pela Sociedade de Instrução Guilherme Cossul.

A peça em um acto *Hello from Bertha* foi publicada em 1945 na colectânea *Twenty-Seven Wagons Full of Cotton*.

**1962 Fevereiro.** É passada a licença de emissão na RTP de *Uma Carta de Amor de Lord Byron*, em tradução de Correia Alves.

A peça em um acto *Lord Byron's Love Letter* foi publicada em 1945 na colectânea *Twenty-Seven Wagons Full of Cotton*.

**Maio(?).** A Emissora Nacional emite, na série de teatro radiofónico «Teatro dos nossos dias», o programa «O teatro de Tennessee Williams» que inclui trechos das peças *Gata em Telhado de Zinco Quente* e *O Jardim Zoológico de Vidro* em tradução de Jorge de Sousa Costa.

**1963 Abril.** A censura aprova a peça *Um Eléctrico Chamado Desejo*, em tradução de António Quadros, a ser representada pela Companhia Rey Colaço-Robles Monteiro no Teatro São Luiz.

*A Streetcar Named Desire*, com encenação de Elia Kazan, estreou em 15/04/1947 no Barrymore Theater da Broadway e contou com 855 representações; foi galardoada com os prémios Pulitzer, Donaldson e New York Drama Critics' Circle. Na estreia em Londres, na temporada de 1948/1949, foi encenada por Laurence Olivier e protagonizada por Vivien Leigh.

Em 1952 estreou o filme homónimo de Elia Kazan; foi exibido no Cinema Monumental em 1956.

**1965 Março.** É proibida a representação de *Bruscamente no Verão passado* (tradução de Rui Guedes da Silva, publicada

pela Presença em 1964) pelo Clube de Pessoal da Fima-Lever.

*Suddenly Last Summer* estreou off-Broadway no York Theater em 7/01/1958. O filme de 1959, realizado por Joseph L. Mankiewicz, estreou no Cinema Tivoli em 18/04/1960.

**Julho.** O Teatro de Bolso requer licença de representação para *Fumo de Verão* (*Summer and Smoke*), na tradução de Luís de Sttau Monteiro (publicada pela Europa-América em 1964), para a programação do Teatro Villaret. A peça é aprovada com cortes.

**1966 Junho.** A CêPêCê – Companhia Portuguesa de Comediantes requer licença de representação para *Verão e Fumo* (*Summer and Smoke*), na tradução de Costa Ferreira, a apresentar no Teatro Villaret, onde estreia em 28/10/1966 protagonizada por Eunice Muñoz.

*Summer and Smoke* estreou na Broadway na temporada de 1948/1949.

O filme de 1961, realizado por Peter Glenville, com Laurence Harvey e Geraldine Page, estreou nos cinemas São Luiz e Alvalade em 17/04/1962 com o título *Fumo de Verão*.

**1967 Janeiro.** É proibida a representação de *A Noite de Iguana* (tradução de Idalina S. N. Pina Amaro, publicada pela Europa-América em 1965) pelo Centro Cultural e Recreativo dos Empregados e Operários da Sociedade Central de Cervejas.

*The Night of the Iguana* foi o último êxito de Tennessee Williams na Broadway, estreando-se em 28/12/1961 e atingindo as 316 representações; recebeu o prémio do New York Drama Critics' Circle.

O filme de 1964 da MGM, realizado por John Huston e protagonizado por Richard Burton e Ava Gardner, estreou nos cinemas São Luiz e Alvalade em 8/01/1965.

- 1969 Janeiro(?).** A Emissora Nacional emite, no programa de teatro radiofónico «Teatro dos nossos dias», a peça *Verão e Fumo* numa adaptação de Leopoldo Araújo.
- Novembro.** A censura aprova com cortes a peça *A Descida de Orfeu* para ser representada pelo Teatro Experimental de Cascais.
- Em 1957, a peça *Orpheus Descending* termina a sua carreira em Nova Iorque ao fim de 68 representações. O filme *The Fugitive Kind* (1960), realizado por Sidney Lumet e baseado em *Orpheus Descending*, com Marlon Brando e Ana Magnani, estreou em Lisboa com o título *O Homem na Pele da Serpente*.
- 1972 Outubro-Dezembro.** A requerimento da Sociedade Cinematográfica e Teatral A. Ramos, os censores analisam a peça *Le doux oiseau de la jeunesse*, em adaptação de Françoise Sagan, que está programada para apresentação no Tivoli em Fevereiro de 1973 durante a tournée da Gala Karsenty-Herbert do teatro parisiense na temporada de 1972/1973; a representação é aprovada.
- Sweet Bird of Youth*, estreado em 1959, contou com 375 representações.
- O filme, realizado em 1962 por Richard Brooks e protagonizado por Paul Newman e Geraldine Page, estreou no Cinema Monumental em 29/05/1962 com o título *Corações na Penumbra*.
- 1975** Tennessee Williams é agraciado com a Medalha de Honra, na categoria Literatura, do National Arts Club.